



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém**

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 01 DE ABRIL DE 2025

" Modifica a Resolução nº 003/2016"

O Senhor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 85º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 3.212, de 17 de abril de 2006, modificada pela Lei Municipal nº 3.510 de 28 de abril de 2009, determina:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.799 de 20 de novembro de 2020 e suas alterações, juntamente com o Decreto Municipal nº 3.405 de 13 de janeiro de 2016, que criou e regulamentou o Comitê de Investimentos do ItanhaémPrev;

CONSIDERANDO, a Portaria ME/SEPT nº 9.907 de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998:

NOMEIO, os Senhores, **AURÉLIO KAZUYA TAMAMOTO e LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA**, servidores efetivos do quadro do ItanhaémPrev, para comporem junto com o Superintendente, o Comitê de Investimentos do ItanhaémPrev, a partir da data de publicação dessa Resolução.

Itanhaém, 01 de Abril de 2025.


Peterson Gonzaga Dias
Superintendente